

SAÚDE | AIDS

Pacientes recebem remédio de dose combinada

O Ministério da Saúde iniciou a oferta da dose tripla combinada, o chamado três em um, dos medicamentos Tenofovir, Lamivudina e Efavirenz. Atualmente, esses fármacos são distribuídos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e consumidos, separadamente, pelos pacientes que tenham HIV e aids.

O novo tratamento será ofertado, em um primeiro momento, para Rio Grande do Sul e Amazonas, dois Estados que têm as maiores taxas de detecção. A dose fixa combinada será disponibilizada gradativamente aos demais estados do país.

O principal ganho com o novo

medicamento antirretroviral está na redução do número de pacientes que deixam de dar continuidade ao tratamento. Isso porque a disponibilidade das três composições em um único comprimido facilita a ingestão, permitindo boa adesão ao tratamento e durabilidade do esquema terapêutico.

DOENÇA DE
PARKINSON

Tremores e Distonias

Tratamento clínico e cirúrgico

Diagnóstico e tratamento.

A Estimulação

Cerebral Profunda é um
tratamento moderno e

eficaz para o alívio dos sintomas.

Conte com a nossa experiência.

Rua Mostardeiro, 333 - Conj 411 - Central Park Gallery
Moinhos de Vento - Porto Alegre/ RS CEP 90430-001
Fone/ Fax (51) 3346-6066/3346-4988
www.neurologiacirurgica.com.br/neurocirurgia
E-mail: cnn@cpovo.net



MAIS Mais tecnologia por muito menos.
Só o Pontofrio faz pra você.

Compre, cadastre-se e concorra a **R\$ 1 Milhão.**

TV 32" LED 3D com conversor digital
LG
• Acompanham 4 óculos 3D
R\$ 1.299,00 à vista
10X 129,90 sem juros*

32" LED

423 LITROS FROST FREE ICE TWISTER

Refrigerador Frost Free Panasonic
• Refrigerador Frost Free
• Econavi • Inox
• Biodesodorizador
10X R\$ 349,90
sem juros* R\$ 3.499,00 à vista

Tablet Venue 8
Viva a paixão por futebol e pela tecnologia
É ainda assista a vídeos em alta resolução com a incrível tela HD do novo tablet Dell Venue 8 com processador Intel® Atom™
Seu tablet Dell agora com performance da Intel®.

Wi-Fi

Aqui tem Intel Inside®.

10X R\$ 79,90
sem juros* (cada)
R\$ 799,00 à vista

pontofrio viva a inovação

- 3 0 5 0 seg. a sáb.: das 8h à 0h - dom.: das 8h às 20h -

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE
RECURSOS HUMANOS

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, na sala 448, 4º andar da Administração Central (Reitoria), Campus, no horário de expediente da UFSM (8h às 12h e 14h às 17h), com a finalidade de receber orientações sobre os procedimentos necessários para tomar posse no respectivo cargo.

As informações também poderão ser obtidas através dos fones: (55) 3220 8440 ou 3220 8225.

Tendo em vista que o prazo legal para a referida **Posse** é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial da União (25/06/2014), informamos que esse prazo irá vencer em **25 de julho de 2014**.

Lembramos ainda que a relação de documentos e exames médicos necessários para a posse encontra-se disponível na página: www.ufsm.br/progep, no item documentos.

Santa Maria, 26 de junho de 2014

Neiva Maria Cantarelli

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Convocados:

- Analista de Tecnologia da Informação **BRUNO REZENDE LARANJEIRA**
- Assistente Social (vaga para o campus de Santa Maria): **PAULO ROBERTO MARTINS**
- Secretário Executivo: **KENIA DE ATHAYDES MEDEIROS**
- Administrador: **TATIANE MAI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS E A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

O DOUTOR ALEXANDRE KOSBY BOEIRA, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente, os credores interessados na Recuperação Judicial das empresas **VIA UNO S/A CALÇADOS E ACESSÓRIOS E A&B COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.** – **PROCESSO 019/1.13.0016104-0**, que foi designado o dia **23 de julho de 2014, às 14 horas** em primeira data, para a **Assembleia Geral dos Credores**, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05, e, se necessário for, **segunda data, desde logo está designado o dia 31 de julho de 2014, às 14 horas.** **LOCAL:** Auditório da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo (ACI), localizado à Rua Joaquim Pedro Soares, 540, 3º andar - Centro, em Novo Hamburgo-RS. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial trazido aos autos, ficando advertidos os credores de que eventual plano alternativo a ser apresentado em Assembleia deverá preencher as formalidades legais nos termos do art. 53 do referido Diploma Legal. Deverão estar cientes, ainda, da imprescindibilidade de apresentação do contrato social para aferição da legitimidade ao voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à Assembleia para apresentação de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005. Por fim, salienta que o credenciamento dos credores para a Assembleia está aberto a partir das 13 horas das respectivas datas. Dado e passado nesta cidade de Novo Hamburgo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Eu, Elizete Brasil de Souza Dias, Escrivã, o fiz digitar e subscrevo.

ALEXANDRE KOSBY BOEIRA, JUIZ DE DIREITO.

LAURENCE BICA MEDEIROS, ADMINISTRADOR JUDICIAL